CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em: 15 / 03 / 2012
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 842 de 08 de março de 2012.
Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o **Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2010 (10 volumes).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de março de 2012.

DIEGO VAZ SORGATTO – Presidente

WILTER CAMPOS COELHO – 1º Secretário

ANTÔNIO COSTA DO NASCIMENTO – 2º Secretário